



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º7 Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 7ª Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 28 de Julho de 2016, às 08 horas, na Secretaria da Assistência Social.

1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reuniu extraordinariamente
2 aos vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Secretaria da Assistência
3 Social para deliberar a seguinte pauta: Responder o Ofício P-1034-2016, oriundo da Câmara
4 Municipal de Guaratinguetá, com a autoria do Edil Vereador Marcus Soliva, cujo teor se distingui
5 ao trabalho executado pelo Conselho, bem como informações e questionamentos com relação às
6 atribuições do referido órgão. Estavam presentes nesta reunião: Eliane da Cruz, representante do
7 Gabinete do Prefeito Municipal, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da Secretaria
8 Municipal de Assistência Social, Beatriz Helena de Macedo Soares, representante da Secretaria
9 Municipal da Educação, Ivânia Palmeira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
10 Criança e do Adolescente e representante da Sociedade Civil, Mariana Brito Horta Nogueira,
11 representante dos Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia, Ilísia Maria de
12 Medeiros, representante de Entidades Sociais que atendem crianças, Luciana Aparecida Silva,
13 representante das Entidades Sociais que atendem adolescentes. A conselheira Karina Moares
14 justificou a sua falta por ter atendimento médico no mesmo horário. O trabalho iniciou com a
15 leitura do ofício e os questionamentos feitos pelo Edil: 1) Por qual motivo não houve atualização
16 das informações acima mencionados no site da Prefeitura e quando haverá essa atualização?; 2) O
17 CMDCA disponibiliza com frequência um extrato detalhado de movimentação do Fundo dos
18 Direitos da Criança e do Adolescente? Se sim, onde é possível encontrar essas informações de
19 forma atualizada? Se não, por qual motivo não é disponibilizada, inclusive na seção do CMDCA
20 dentro do Portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá?; 3) Qual é o
21 montante atual, em dinheiro, disponível para a execução das atividades do CMDCA, no Fundo
22 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá?; 4) Quem são os membros do
23 CMDCA atual e suas respectivas funções e atribuições?; 5) Qual valor foi arrecadado pelo Fundo
24 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá nos exercícios de 2013,
25 2014 e 2015, respectivamente?; 6) O que tem sido feito para dar publicidade ao trabalho realizado
26 pelo CMDCA, assim como procedimentos para atrair doações ao Fundo dos Direitos da Criança e
27 do Adolescente de Guaratinguetá?. Todos os questionamentos foram respondidos por meio do
28 Ofício nº 36/2016 do CMDCA ao Secretaria Municipal da Assistência Social, Senhor Francisco
29 Oliveira. Sem mais assunto a ser tratado, eu, Luciana Silva, Secretária do Conselho Municipal da
30 Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora
31 Ivânia Rosane Palmeira, Guaratinguetá, 28 de julho de 2016.